Portaria nº. 077 /GAB/CMMA/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a servidora, Senhora LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, Controladora Interna , funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no dia 11 de junho de 2019, para junto ao Tribunal de Contas do estado de Rondônia –TCE – REQUERER a concessão de prazo para a apresentação de defesa referente ao PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, conforme documento em anexo:

II - Arbitrar e conceder de 01 (Uma Diária) no valor de R$311,52 (Trezentos e onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 11 de junho de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
PRESIDENTE C.M.M.A